

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE ARAGUAÍNA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Rua Caracas, nº 395, Qd. 11, Lt. 09, Setor Anhanguera - CEP 77818-610, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: cns.127621@conecta.onr.org.br

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Processo nº 182.456 - Selo Digital: 127621AAA617912-CII

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0007265-27

Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 7.265** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE N.º 02, da Quadra n.º 20**, situado na Rua Mandaraí, integrante do Loteamento "PANORAMA", nesta cidade, com a área de 360,00m², sem benfeitorias, sendo 12,00m de frente pela Rua Mandaraí; 12,00m pela linha do fundo com o lote n.º (05); 30,00m pela lateral esquerda com o lote n.º (03); e, 30,00m pela lateral direita com o lote n.º (01). PROPRIETÁRIO: **BENEDITO CANUTO BRAGA**, brasileiro, viúvo, agricultor, CI. n.º 297.404-GO e CIC n.º 195.798.881-91, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: R-1-M-3.089, Livro 2-L, deste Ofício. Dou fé. Oficiala.

R-1-M-7.265. Araguaína, 05 de dezembro de 1978. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 2º Ofício desta cidade, Livro 28-C, fls. 61/62v.º em 30/11/78. O proprietário incorporou o imóvel objeto desta matrícula à **FIRMA INCORPORADORA PANORAMA LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF n.º 02.494.367/0001-34. Pelo preço de Cr\$ 1.006,00. Dou fé. Oficiala.

R-2-M-7.265. Araguaína, 04 de março de 1982. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta cidade, Livro 67, fls. 115/116 em 03/03/82. A proprietária vendeu o imóvel ao Sr. **MANOEL BATISTA DOS REIS**, pedreiro, CI. n.º 621.977-GO e CIC n.º 186.711.521-20, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. DORALICE RODRIGUES DOS REIS, domiciliado e residente na Rua Mandaraí s/n.º, nesta cidade. Pelo preço de Cr\$ 5.000,00. Dou fé. Oficiala.

R-3-M-7.265. Araguaína, 28 de fevereiro de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta, Livro 175-E, fls. 080/082 em 27/02/2003. Os proprietários MANOEL BATISTA DOS REIS, pedreiro, CI-RG n.º 621.977-SSP/GO e CPF n.º 186.711.521-20, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com a Sra. DORALICE RODRIGUES DOS REIS, do lar, CI-RG n.º 1.899.067-SSP/GO e CPF n.º 887.402.181-04, residentes e domiciliados na Rua do Bosque, Quadra 14, Lote 75, Recanto do Bosque, em Goiânia-GO, venderam o imóvel à Sra. **VALDIRENE ALVES BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, professora, CI-RG n.º 2.386.272-SSP/PA e CPF n.º 556.787.181-34, residente e domiciliada na

Rua Mandaraí n.º 312, Setor Noroeste, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 21.015,49. Os documentos que alude a Lei 7.433/85, foram dispensados pela adquirente. Dou fé. Oficiala.

R-4-M-7.265. Araguaína, 18 de outubro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 253-E, fls. 006/008 em 17/10/2007. A proprietária VALDIRENE ALVES BARBOSA, acima qualificada, vendeu o imóvel ao Sr. **HUMBERTO TAVARES NUNES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 284080809-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 623.928.671-00, residente e domiciliado à Rua Águas Claras n.º 225, Setor Noroeste, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 31.775,167. As certidões de quitação exigidas pela legislação, foram dispensadas pelo adquirente conforme escritura. Dou fé. Suboficiala.

R-5-M-7.265. Araguaína, 21 de janeiro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 286-E, fls. 052/054 em 05/01/2009. O proprietário HUMBERTO TAVARES NUNES, acima qualificado vendeu o imóvel ao Sr. **CLODOALDO ALVES RODRIGUES**, autônomo, portador da Carteira de Identidade n.º 232.811-SSP/TO, inscrito no CPF n.º 663.207.631-91, e sua esposa a Sra. MARIA ELIANE DA SILVA MOURA, funcionária pública estadual, portadora da Carteira de Identidade n.º 324060-SSP/TO, inscrita no CPF n.º 840.742.721-72, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Castelo Branco n.º 1266, Setor Brasil, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 33.885,49 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Consta a apresentação da Certidão Estadual e dispensada a Certidão Municipal conforme escritura. Dou fé. Suboficial.

AV-6-M-7.265. Araguaína, 13 de abril de 2009. A requerimento do proprietário, que juntou uma Certidão expedida em 02/03/2009, pela Secretaria Municipal de Planejamento desta cidade, devidamente assinada por Indira Queiroz Macambira Bezerra, Assessora de Engenharia Dec. n.º 236/2009; e, José Carlos Mendes, Secretário Municipal de Planejamento Dec. 002/2009, no imóvel da presente matrícula foi averbada *UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL*, com 161,86m² de área total construída, contendo: 01 sala de estar, 01 sala de TV, 01 suíte, 01 copa/cozinha, 01 banheiro social, 01 área de serviço, 01 garagem e 02 quartos, no valor de R\$ 36.944,87. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal sob o n.º 027372009-28001010, emitida em 06/04/2009. Dou fé. Oficiala.

R-7-M-7.265. Araguaína, 24 de agosto de 2009. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, n.º 106100006706, datado de 20/08/2009. Os proprietários CLODOALDO ALVES RODRIGUES, e sua esposa a Sra. MARIA ELIANE DA SILVA MOURA, acima qualificados, venderam o imóvel ao Sr. **DIRSON DA SILVA**, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 2476980-SSP/PA, inscrito no CPF n.º 414.313.591-49, e sua esposa a Sra. LUZIA GONÇALVES DA SILVA, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 3311639-4105001-SESP/GO, inscrita no CPF n.º 530.666.772-49, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua 21 de Abril, n.º 128, Centro, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo composta a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R\$ 37.100,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 122.900,00. **Tendo como Credora Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL - CEF, agência desta cidade, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, datado de 21/08/2009. Dou fé. Oficiala.

R-8-M-7.265. Araguaína, 24 de agosto de 2009. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, acima qualificada. DEVEDORES FIDUCIANTES: DIRSON DA SILVA, e sua esposa a Sra. LUZIA GONÇALVES DA SILVA, acima qualificados. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores Fiduciantes ALIENAM à CEF, em CARÁTER FIDUCIÁRIO, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 122.900,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 159.500,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses. TAXA ANUAL DE JUROS (%): nominal: 10,0262 e efetiva: 10,5000. TÍTULO: Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, n.º 106100006706, datado de 20/08/2009. DEMAIS CONDIÇÕES: as do Contrato. Dou fé. Oficiala.

AV.9-M-7.265-03/10/2024-Prot.167.986: Procedo ao cancelamento da alienação fiduciária referente ao **R-8 retro**, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, agência desta cidade, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, datada em 12/09/2024. Averbação concluído aos 21/10/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital: 127621AAA435556 - Código de validação: CFM. IOC - Dou fé. Escrevente.

AV.10-M-7.265-03/10/2024-Prot.167.986: Procedo a esta averbação para fazer constar que foi registrada a **Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial**, lavrada no Cartório Pinheiro de Queiroz, Comarca de Conceição do Araguaia-PA, Livro 06, Folha 15, em 08/05/1992, conforme Registro Auxiliar nº **10.546**, Livro 03, deste Serviço de Registro de Imóveis. Tendo como Outorgantes e Reciprocamente Outorgados: DIRSON DA SILVA e LUZIA GONÇALVES DA SILVA, ambos acima qualificados. DEMAIS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES: Constam na Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial. Averbação concluído aos 21/10/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital: 127621AAA435579 - Código de validação: RZO. IOC - Dou fé. Escrevente.

AV.11-M-7.265-03/10/2024-Prot.167.986: CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: Procedo-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 03/10/2024, e da Certidão de Cadastro Imobiliário; para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a esta municipalidade com a seguinte INSCRIÇÃO CADASTRAL: 0003.0020.0002.0031.0001; CCI: 633, e, demais condições. Averbação concluído aos 21/10/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital: 127621AAA435581 - Código de validação: OIH. IOC - Dou fé. Escrevente.

R.12-M-7.265-03/10/2024-Prot.167.986: CONTRATO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9203044, datado de 27/09/2024. Os proprietários DIRSON DA SILVA, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2476980-SSP/PA, inscrito no CPF nº 414.313.591-49, *filho de Gerino Jose da Silva e Helena Bispo da Silva*, e-mail: dirson.silva@uol.com.br, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. LUZIA GONÇALVES DA SILVA, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 3311639/4105001-SESP/GO, inscrita no CPF nº 530.666.772-49, *filha de Manoel Gonçalves Filho e Albertina da Silva Goncalves*, e-mail: luizagdasilva@outlook.com.br, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 21 de Abril, nº 128, Centro, nesta cidade, venderam o imóvel aos Srs. **VICTOR DINIZ RODRIGUES BORGES**, empresário sócio, portador da Carteira de Identidade nº 1199083-SSP/TO, inscrito no CPF nº 049.847.551-48, *filho de Paulo Diniz Borges Araújo e Celina Cristina Rodrigues de Carvalho Araújo*, e-mail: victorborges97@icloud.com, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. LARYSSA DA SILVA VARÃO, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 1198429-SSP/TO, inscrita no CPF nº 053.916.501-86, *filha de Adarciley da Silva e Charliene da Silva Varão*, e-mail: laryssaadsv@gmail.com, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 01 de Janeiro, nº 2004, CS 02, CS 02, Lado IGR Assembléia-UC 531230, Bairro São João, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), sendo composta a integralização das parcelas abaixo: Valor da entrada: R\$ 53.500,00; Valor do Financiamento: R\$ 481.500,00. **Tendo como Credor Fiduciário:** BANCO BRADESCO S.A, agência em São Paulo-SP, instituição financeira, inscrito no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP. *Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, DUAM: 10438471, recolhido junto ao Banco Bradesco S/A, em 03/10/2024.* **DEMAIS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** Constan no Contrato. Registro concluído aos 21/10/2024. Valor para fins fiscais: R\$ 535.000,00. **Emolumentos: R\$ 1.561,53; Taxa Judiciária: R\$ 353,68; Funcivil: R\$ 103,51; ISSQN: R\$ 54,66; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 39,81; TOTAL: R\$ 2.128,96.** Selo digital: 127621AAA435586 - Código de validação: VZE. IOC - Dou fé. Escrevente.

R.13-M-7.265-03/10/2024-Prot.167.986: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A, acima qualificado. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** VICTOR DINIZ RODRIGUES BORGES, e sua esposa, a Sra. LARYSSA DA SILVA VARÃO, ambos acima qualificados. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciantes **ALIENAM** ao CREDOR, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para efeitos de Artigo 22 e seguintes da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997. **VALOR DE COMPRA E VENDA:** R\$ 535.000,00. **VALOR DA ENTRADA:** R\$ 53.500,00. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 481.500,00. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 535.000,00. **PRAZO DE REEMBOLSO:** 420 meses. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **TAXA ANUAL DE JUROS (%):** nominal: 10,0171 e efetiva: 10,4900. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9203044, datado de 27/09/2024. **DEMAIS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** Constan no Contrato. Registro concluído aos 21/10/2024. Valor para fins fiscais: R\$ 535.000,00. **Emolumentos: R\$ 1.561,53; Taxa Judiciária: R\$ 353,68; Funcivil: R\$ 103,51; ISSQN: R\$ 54,66; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 2.089,15.** Selo digital: 127621AAA435605 - Código de validação: SCC. IOC - Dou fé. Escrevente.

AV.14-M-7.265-27/08/2026-Prot.182.456: DECURSO DE PRAZO – PURGAÇÃO DA MORA: Proceda-se a esta averbação para constar o transcurso do prazo para purgação da mora em **14/08/2026**, no qual transcorreu sem o devido pagamento dos débitos, pelos devedores, previsto no art. 26, §1º da lei federal de nº 9.514/1997. Averbação concluído(a) aos 30/09/2026. . Emolumentos: R\$ 28,73; Taxa Judiciária: R\$ 11,93; Funcivil: R\$ 15,49; ISSQN: R\$ 1,44; FSE: R\$ 2,80; ; Prenotação: R\$ 14,54; TOTAL: R\$ 74,93. Selo digital: 127621AAA617547 - Código de validação: APY. Dou fé. RRCL Oficial Substituto.

AV.15-M-7.265-27/08/2026-Prot.182.456: CONSOLIDAÇÃO: Procedo a esta averbação nos termos do requerimento datado em 26 de agosto de 2026, assinado pelo BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, devidamente representado por sua procuradora POLIANA MENDES RODRIGUES DA SILVA, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 036.611.511-18 SSP/GO, inscrita no CPF nº 036.611.511-18 e OAB/GO nº 76.902, e-mail: poliana.rodrigues@imobintelligence.com.br, conforme procuração lavrada no 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP, Livro nº 1190, Fls. 341/356, datada em 25 de março de 2021, subestabelecimento particular sob cláusula “ad judicium”, datada em 12 de junho de 2026; em razão do inadimplemento dos devedores fiduciários Sr. VICTOR DINIZ RODRIGUES BORGES, e a Sra. LARYSSA DA SILVA VARÃO, já qualificados no **R-12 acima, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, os devedores, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas através do *Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9203044, datado de 27/09/2024*, junto ao credor fiduciário, onde restou comprovada “**A NÃO PURGAÇÃO DA MORA**” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Valor Venal da Consolidação R\$554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), comprovado o recolhimento de **ITBI** - DUAM nº 11199728 com valor recolhido na importância de R\$11.080,00 (onze mil e oitenta reais), junto ao Banco Bradesco S/A, e Certidão de Quitação de ITBI emitida em 01 de setembro de 2026, código de verificação nº 1788270487386, demais condições constam no presente requerimento. Averbação concluído(a) aos 30/09/2026. Valor para fins fiscais: R\$ 554.000,00. . Emolumentos: R\$ 1.760,41; Taxa Judiciária: R\$ 401,62; Funcivil: R\$ 124,01; ISSQN: R\$ 88,03; FSE: R\$ 2,80; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 17,45; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 17,45; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 17,45; TOTAL: R\$ 2.429,22. Selo digital: 127621AAA617548 - Código de validação: KSR. Dou fé. RRCL Oficial Substituto.

AV.16-M-7.265-27/08/2026-Prot.182.456: ANOTAÇÃO: Certifico que, como determina o art. 27 da lei federal de nº 9.514/1997, com as devidas alterações constantes da Lei nº 14.711/2023, o Banco Bradesco S/A, qualificado no R-12 retro, **passou a ter a incumbência legal de “promover” o “leilão público para a alienação do imóvel” objeto desta matrícula, dentro do prazo de “60 (sessenta) dias”, contados da averbação da consolidação efetuada em 30/09/2026**, data esta em que foi efetivada a consolidação, para que “a propriedade plena” possa “passar à Credora Fiduciária”. Averbação concluído(a) aos 30/09/2026. . Emolumentos: R\$ 28,73; Taxa Judiciária: R\$ 11,93; Funcivil: R\$ 15,49; ISSQN: R\$ 1,44; FSE: R\$ 2,80; ; TOTAL: R\$ 60,39. Selo digital: 127621AAA617549 - Código de validação: RGW. Dou fé. RRCL Oficial Substituto.

**O referido é verdade e dou fé.
Araguaína, 30 de setembro de 2026.**

**-Assinatura eletrônica-
Bel. Rafael Rodrigues Carvalho Lima
Oficial Registrador Substituto**

Observação: Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.

Reg. Imóveis	
Emolumento	R\$ 28,73
TFJ	R\$ 11,93
Funcivil	R\$ 15,49
FSE	R\$ 2,80
ISSQN	R\$ 1,44
Total	R\$ 60,39





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MFMRG-SBTXE-3LKXM-UL4EZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rafael Rodrigues Carvalho Lima (CPF ***.933.731-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/MFMRG-SBTXE-3LKXM-UL4EZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>